



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

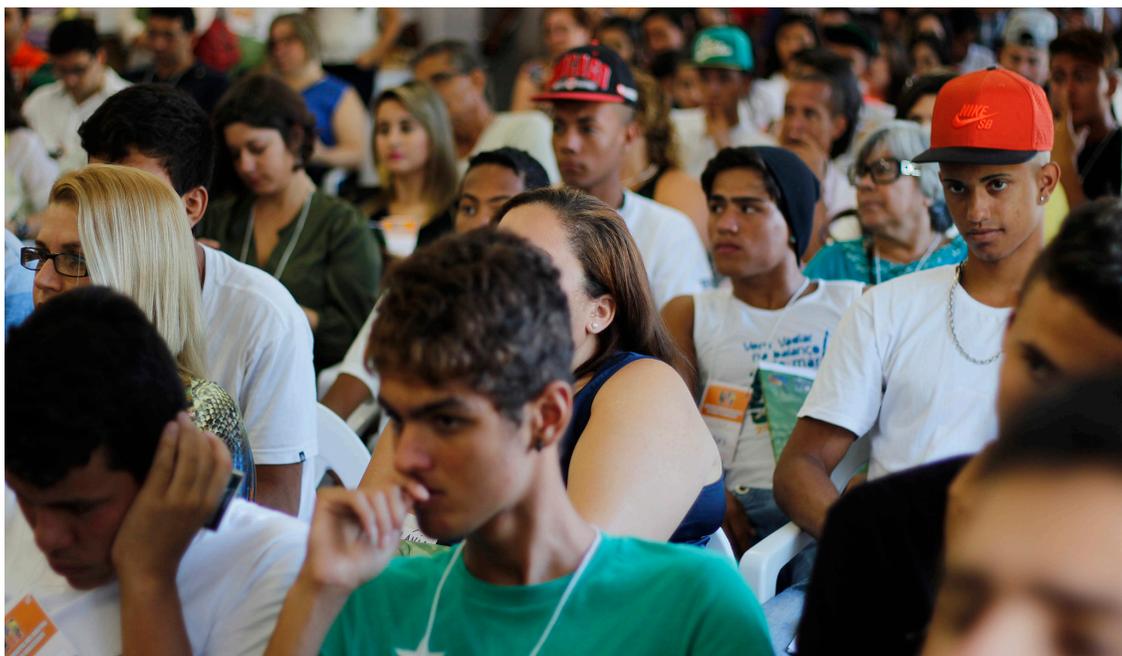
Ano IX - nº 561 - 29 de maio de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## Angra promove sua VII Conferência dos direitos da Criança

Na ocasião foram eleitos delegados e suplentes para a Conferência Estadual



Angra dos Reis debateu na última segunda-feira, 25, na Casa Laranjeiras, políticas públicas para crianças e adolescentes, durante a sua VII Conferência Municipal. Em um espaço deliberativo, crianças e adolescentes, governos, sociedade civil, entre outros, discutiram e definiram formas de monitorar, mobilizar e implementar a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes no Estado do Rio de Janeiro.

Com o tema “Política e Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e o protagonismo e a participação de Crianças e Adolescentes”, a Conferência teve como objetivo

fortalecer a participação da sociedade na formação dessas políticas públicas. Segundo o presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), Arnaldo Augusto, a Prefeitura, junto com o CMDCA, têm se empenhado na preparação e divulgação da conferência.

- A conferência vem para discutir matérias que constam na política voltada para a criança e o adolescente no plano decenal. Este é o momento em que os governantes e a sociedade civil discutem a matéria que está contida nesse plano, para então implementar as ações previstas. A Prefeitura e o Conselho têm se empenhado bastante na divulgação das conferências – afirma Arnaldo.

O evento contou com a palestra do

psicólogo Sérgio Henrique Teixeira, que também é especialista na área da infância e adolescência e pessoa com deficiência, além de ser assessor da Associação de Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro. Grupos de estudo discutiram e debateram sobre a temática da conferência, oferecendo propostas e alternativas para a política de crianças e adolescentes.

O plano decenal de políticas públicas para a criança e adolescente, que está sendo construído, tem vigência de 10 anos, entre 2010 e 2020. Por isso, toda conferência, tanto as municipais quanto as estaduais, contribuem para a sua implementação e seu monitoramento. A cada dois anos, cada município, de acordo com a sua realidade e suas demandas, propõe políticas públicas, o que demonstra uma democracia direta. Então, essas propostas serão avaliadas e encaminhadas para a Conferência Estadual, podendo chegar a Conferência Nacional.

Para a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Angra dos Reis, Neuza Nardelli, o evento foi bastante positivo.

- É sempre um desafio fazer uma conferência com esse tema, tendo em vista que o Plano Decenal já está em curso desde 2009. A participação grandiosa dos adolescentes contribui em muito para alcançarmos os objetivos do evento - lembrou

Na ocasião foram eleitos os delegados e suplentes para representar o município na Conferência Estadual:

**Conselheiro de Direitos Não-Governamental:**

Titular: Arnaldo Augusto de Oliveira Filho

Suplente: Telma Brito

**Conselheiro de Direitos Governamental:**

Titular: Anselmo de Araújo Santana

Suplente: Michele de Oliveira Soares

**Conselho Tutelar:**

Titular: Paulo César Oliveira da Silva

Suplente: José Augusto França Lima

**Adolescente:**

Titular: Ana Carolina de Oliveira

Suplente: Micaias de Souza Pimenta

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Maurício Balesdent Barreira**  
Procurador-Geral do Município

**Miguel Jorge Zandonadi Júnior**  
Controlador-Geral  
do Município

**Jorge Acilio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação,  
Ciência e Tecnologia

**José Olímpio Augusto Morelli**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**José Rafael Ribeiro**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelli Rosa**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Rodrigo Alves Torres Oliveira**  
Secretário de Saúde

**Elzadio Ferraz Filho**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**José Antônio Souza dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Antônio de Oliveira Santos**  
Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## Prefeitura busca investimentos junto ao DNIT

### Vice-prefeito se encontra com Superintendência do órgão e cobra melhorias na Rio- Santos.



Na última semana, o vice-prefeito de Angra dos Reis, Leandro Silva, participou de uma reunião com o superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Fábio Mulin, o engenheiro do órgão, Fernando Corrêa, e o deputado federal Marcelo Mattos. No encontro, foram debatidos investimentos do órgão na Rodovia Mário Covas, em especial no trecho que corta Angra dos Reis.

Para Leandro Silva, a materialização de algumas obras darão mais segurança e comodidade para pedestres e motoristas que utilizam a rodovia Rio-Santos. A implantação de uma nova sinalização, redutores de velocidade eletrônicos, a construção de trevos e uma passagem subterrânea próxima à UPA estão entre as solicitações do vice-prefeito.

- Desde 2013, quando assumimos o governo, melhorou muito o relacionamento institucional entre a Prefeitura e o DNIT. Vários pontos problemáticos da

Rodovia já foram solucionados, como aquelas “costelas” que foram substituídas por faixas de pedestres e pardais na região da Sapinhubuta I e a instalação de radares na Santa Rita, Itanema, Ariró, Belém e Morro do Moreno, por exemplo - detalhou Leandro.

De acordo com o vice-prefeito, o DNIT planeja iniciar, em breve, na Rodovia Rio-Santos, a implantação do Programa de Sinalização e Segurança Rodoviária – BR Legal, que tem como objetivo implantar e manter sinalização horizontal, vertical e suspensa, dispositivos auxiliares de segurança viária e serviços relacionados à área de engenharia de trânsito.

Leandro aproveitou a oportunidade para reapresentar o pedido de construção de um túnel ligando a UPA à Rua Japoranga. De acordo com o Superintendente, o DNIT já iniciou o estudo de viabilidade técnica desta obra e, assim que estiver pronto, as autoridades municipais buscarão os recursos para sua materialização.

Outras intervenções solicitadas por Leandro Silva e Marcelo Mattos, foi a construção de trevos no Morro da Cruz, Banqueta e a revitalização do trevo de acesso à região central de Angra. Estas obras também serão alvo de estudos de viabilidade.

- Hoje estamos cobrando de forma mais intensa as intervenções na rodovia, até porque temos a questão do plano de emergência das usinas nucleares. A visita ao superintendente Fábio Mulin, foi positiva e ele se colocou à disposição para nos ajudar na questão da sinalização e da concretização destas obras que darão mais segurança para pedestres e motoristas – finalizou o vice-prefeito.

## Defesa Civil investiga tremores na Santa Rita

### Equipe vistoriou o local depois de dois abalos sísmicos seguidos

Atendendo a chamado de moradores do bairro Santa Rita e entorno sobre tremores de terra, a equipe da Defesa Civil voltou ao local na manhã de segunda-feira, 25, para vistoriar ruas e casas. Segundo relatos, os tremores aconteceram nos domingos, dias 3, 10 e 24 de maio.

Na vistoria do dia 11, não foi identificado nada fora do normal, nenhuma rua ou casa com rachaduras ou qualquer sinal de trincas. Nenhuma residência ou rua foi interditada pela equipe.

– A Defesa Civil não descarta a possibilidade

de estrondo seguido do tremor e/ou deslocamento ter sido causado pela detonação de blocos de rocha. O caso foi encaminhado às polícias Militar, Civil, Florestal e Federal e aos órgãos ambientais para que sejam tomadas as devidas providências – explicou o secretário de Defesa Civil, Marco Oliveira.

Enquanto não há confirmação, o Centro de Sismologia da USP (Universidade de São Paulo), por meio da Estação Sismográfica instalada em Itaorna, vai monitorar o caso.

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

No dia 11 de maio de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, localizada na Rua Irmã Zilda de Castro, nº 181, Bairro Pecúria, Campos dos Goytacazes/RJ CEP:28.001-970, inscrito no CNPJ nº 03.007.613/0001-49, neste ato representado pela Sra. NEUSA MARIA DOS SANTOS PADUA, portador da Carteira de Identidade nº 05.725.367-6 DIC/RJ e CPF Nº 010.499.107-02, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	<p>RODO ENXUGADOR DE 40 CM REQUISITOS GERAIS DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA Conjunto ajustado, pregado ou grampeado, formado por corpo e cabo em madeira resistente, lixada com pontas arredondadas e, isenta de nós com lâmina simples de borracha originária de pneu, corretamente esticada, grampeada ou pregada na canaleta do corpo e, com o mesmo comprimento deste, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo será pregado ou firmemente fixável ao corpo. EMBALAGEM: Os cabos e os corpos deverão vir amarrados em feixes separados de 6(seis) seis ou 12 (doze) unidades de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem. Caso o fornecimento seja de rodos com o cabo pregado deverão ser fornecidos os pregos correspondentes. REQUISITOS ESPECÍFICOS CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>altura do corpo (mínimo): 5 cm;</li> <li>comprimento do corpo (mínimo): 28 cm;</li> <li>espessura do corpo (mínimo): 1,8 cm;</li> <li>canaleta do corpo, profundidade (aprox.): 0,8 cm;</li> <li>canaleta do corpo, largura (aprox.): 0,4 cm;</li> <li>altura livre da lâmina de borracha (mínimo): 2,3cm;</li> <li>espessura da lâmina de borracha (mínimo): 0,2 cm;</li> <li>diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm;</li> <li>comprimento útil do cabo montado (mínimo): 118 cm.</li> </ul>	2.000	Und	3 IRMÃOS	3,04	6.080,00
18	<p>Sabão em pó, caixa de 500G com tampa facilitadora para abertura e fechamento. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, branqueadores ópticos e químico, corantes, fragrâncias (com extrato natural), amaciante, carga e água. O produto deverá conter informações do fabricante na embalagem. Apresentar, juntamente com as amostras, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA e cópia do registro do produto no Ministério da Saúde.</p>	8.000	Und	FLASH	2,57	20.560,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2015, inclusive, a 10/05/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. O Edital do Pregão nº 075/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9990/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
NEUSA MARIA DOS SANTOS PADUA  
Instrumento de outorga poderes: Procuração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015**

No dia 14 do mês de abril de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PARCO PAPELARIA LTDA, localizada no Campo de São Cristóvão, nº087, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20921-440, inscrito no CNPJ Nº 05.214.053/0001-29, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº070187257-IFP/RJ e CPF Nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
50	Lápis de cor, inteiros, com formato ergonômico triangular, com exclusivas esferas antideslizantes, caixa com 12 unidades, cores sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, com tabela de cores na caixa, (para despertar na criança o valor das cores) com ponta max de mina macia, desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos, super resistentes, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistentes ao usar e apontar sem quebrar a mina, madeira reflorestada, medidas do lápis apontado de 17,5cm, medidas da caixa 10,3cm x 19,5cm, embalagem: pacote com 12 estojos, contendo 12 cores diversas em cada estojo.	50000	CAIXA	FABER	13,54	677.000,00
85	Papel de seda, cor amarelo, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, pacote com 40 unidades	150	PCT	ALUMIPEL	7,20	1.080,00
86	Papel de seda, cor laranja, tamanho 48X60CM, gramatura 18 g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, pacote com 40 unidades	150	PCT	ALUMIPEL	7,20	1.080,00
87	Papel de seda, cor rosa, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, pacote com 40 unidades	150	PCT	ALUMIPEL	7,20	1.080,00
88	Papel de seda, cor verde, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, pacote com 40 unidades	150	PCT	ALUMIPEL	7,20	1.080,00
89	Papel de seda, cor vermelho, tamanho 48X60CM, gramatura 18g/m², impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, pacote com 40 unidades	150	PCT	ALUMIPEL	7,20	1.080,00
101	Papel vergê: gramatura 180g; tamanho A4; pacote com 100 folhas; cor creme; textura levemente rugosa. Adequado para impressão: offset, tipografia, relevo e etc	4000	PCT	FILIPAPER	10,00	40.000,00
102	Papel vergê: gramatura 180g; tamanho A4;	4000	PCT	FILIPAPER	10,00	40.000,00

	pacote com 100 folhas; cor diamante (branco); textura levemente rugosa. Adequado para impressão: offset, tipografia, relevo e etc					
103	Papel vergê: gramatura 180g; tamanho A4; pacote com 100 folhas; cor salmão ou coral; textura levemente rugosa. Adequado para impressão: offset, tipografia, relevo e etc	4000	PCT	FILIPAPER	10,00	40.000,00
104	Pincel redondo para pintura nº 8, embalagem com certificado INMETRO confeccionado com pêlo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, contendo impresso em seu corpo: marca, código de barras e referência. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	10000	UNID	TIGRE	1,20	12.000,00
110	Pincel redondo para pintura nº24, embalagem com certificado INMETRO confeccionado com pêlo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, contendo impresso em seu corpo: marca, código de barras e referência. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	300	UNID	TIGRE	4,28	1.284,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2015, inclusive, a 13/04/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
PARCO PAPELARIA LTDA  
AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 2015002361** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **Aquisição de cabo em polipropileno torcido com espessura de 22 milímetros com mínimo 220 metros de comprimento**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 005/2015**, a favor da empresa **MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA-ME**, perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais.);

Angra dos Reis – RJ, 20 de maio de 2015.  
Júlio Magno Ramos  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 2015002362** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **Aquisição de conjunto de estrutura de flutuação (tanque-rede) circular 12 metros de diâmetro interno (útil), composto por sistema de dupla flutuação com tubos de PEAD de 200 mm de diâmetro com espessura de parede do tubo de 7,7 mm, tubo corrímão em PEAD de 110 mm de diâmetro com espessura de parede de 6,6 mm, mínimo de 18 brackets de armação de 200 mm para dupla flutuação e anel para abertura de rede com 12 metros de diâmetro confeccionado em tubo de PEAD de 110 mm para abertura de fundo de rede de contenção, além de dispositivo para apoio central de tela de proteção anti pássaro para cada conjunto, MONTADO NA ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 006/2015**, a favor da empresa, **MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA-ME**, perfazendo o valor global de R\$ 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais.);

Angra dos Reis – RJ, 20 de maio de 2015.  
Júlio Magno Ramos  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 2015000056** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **Aquisição de conjunto de balsa tipo catamarã para maricultura, com dimensão mínima de 9 metros de comprimento por 4 metros de largura, com dois pontões de 9m de comprimento, piso em fibra de vidro reforçado, convés com área mínima de 32m². Capacidade de carga mínima de 4 toneladas. Piso da balsa auto-drenante e antiderrapante. Bordos protegidos com 2(duas) linhas de HDPE ou verdugo em madeira reforçado. Um banheiro químico, dotada ainda de pivotante para motor de popa de 60HP e Motor de Popa 4 tempos 60 HP instalado com comando**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 007/2015**, a favor da empresa **LAMEIRA & MONPEAN LTDA ME**, perfazendo o valor global de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais.);

Angra dos Reis – RJ, 20 de maio de 2015.  
Júlio Magno Ramos  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº 2015004340** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **Aquisição de**

**tanques redes de nylon, multifilamento, sem nó, circular, para estocagem de peixes marinhos**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 008/2015**, a favor das empresas:

– **R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME**, no item 01, perfazendo o valor global de R\$ 25.734,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais);

– **MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA – ME**, nos itens 02,03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 351.650,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis – RJ, 21 de maio de 2015.  
Júlio Magno Ramos  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

#### ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 007/2015/SOH, datada de 27 de Fevereiro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 548 de 27/02/2015, página 05.

#### ONDE SE LÊ:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

#### LEIA-SE:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

Luiz Antonio Rodrigues Dias  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 008/2015/SOH, datada de 27 de Fevereiro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 548 de 27/02/2015, página 05.

#### ONDE SE LÊ:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

#### LEIA-SE:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

Luiz Antonio Rodrigues Dias  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 009/2015/SOH, datada de 27 de Fevereiro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 548 de 27/02/2015, página 05.

#### ONDE SE LÊ:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

#### LEIA-SE:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

Luiz Antonio Rodrigues Dias  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 010/2015/SOH, datada de 27 de Fevereiro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 548 de 27/02/2015, página 05.

#### ONDE SE LÊ:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

#### LEIA-SE:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

Luiz Antonio Rodrigues Dias  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 011/2015/SOH, datada de 27 de Fevereiro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 548 de 27/02/2015, página 05.

#### ONDE SE LÊ:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

#### LEIA-SE:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

Luiz Antonio Rodrigues Dias  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 012/2015/SOH, datada de 27 de Fevereiro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 548 de 27/02/2015, página 05.

#### ONDE SE LÊ:

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

**LEIA-SE:**

“Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2015”.

Luiz Antonio Rodrigues Dias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**ERRATA**

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010 referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 063/2010 celebrado em 19 de Janeiro de 2015 entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, publicado no BO Edição nº 560, de 22/05/2015.

**ONDE SE LÊ:**

“**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ..”

**“LEIA-SE”:**

“**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, II, c/c art.65,I, “b” e § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes..”

Angra dos Reis, 25 de maio de 2015.

Maurício Balesdent Barreira

Procurador Geral do Município

**PORTARIA N.º 006/2015/FT**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o **Processo nº 113/2014, referente ao Contrato 025/2014**, celebrado entre a **TURISANGRA e a R.L CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA**, datado de 10 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Eduardo Radanovic**, matrícula n.º 20.251, Engenheiro Civil, CREA nº 2005495271/RJ, CPF N.º 869.494.627-00 para substituir, pelo período de 30 dias, a contar do dia 08/06/2015, o servidor **SANDRO GUEDES GUIMARÃES**, matrícula n.º 17.984, Engenheiro Civil, CREA nº 2005103995/RJ, CPF N.º 071.675.747-83, por motivo de férias, responsável pela **Fiscalização do Contrato 025/2014**, referente ao Processo nº 113/2014, cujo objeto trata de **Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma no Cais de atracação do Abraão – Ilha Grande - Angra dos Reis – RJ**, sob o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos essenciais e necessários. **FAVORECIDO: R.L CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014/FT.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29/05/2015**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA N.º 007/2015/FT**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o **Processo nº 112/2014, referente ao Contrato 026/2014**, celebrado entre a **TURISANGRA e a F. F. PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP**, datado de 10 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Eduardo Radanovic**, matrícula n.º 20.251, Engenheiro Civil, CREA nº 2005495271/RJ, CPF N.º 869.494.627-00 para substituir, pelo período de 30 dias, a contar do dia 08/06/2015, o servidor **SANDRO GUEDES GUIMARÃES**, matrícula n.º 17.984, Engenheiro Civil, CREA nº 2005103995/RJ, CPF N.º 071.675.747-83, por motivo de férias, responsável pela **Fiscalização do Contrato 026/2014, referente ao Processo nº 112/2014**, cujo objeto trata de **Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma no Pier de atracação da Estação Santa Luzia - Centro - Angra dos Reis – RJ**, sob o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos essenciais e necessários. **FAVORECIDO: F. F. PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2014/FT.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29/05/2015**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 618/CPP/15**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 857/2015/HGJ e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 21 de maio de 2015.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público **MANOEL COELHO BASTOS**, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, **FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento**, que no Município de Angra dos Reis **tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 612/2015, onde figura como Servidor denunciado, por abandono de cargo público, ANTONIO CARLOS DE SOUZA CARDOSO - Matrícula 21826** e, como não foi possível citá-lo no domicílio por ele informado em seu registro de empregado, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, **MANDOU O SR. PRESIDENTE** lavrar o presente Edital, para que **ANTONIO CARLOS DE SOUZA CARDOSO**, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, **apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital**, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), **sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/11 do PAD 612/2015**, sendo-lhe designado Defensor *ad hoc* para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Sonia Moura Ferreira, matrícula nº 3354, 2ª Secretária da CPP, nesta data, 15 de maio de 2015, o digitei e subscrevo.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº: 589/CPP/2014**

**Indiciada: Alessandra de Castro Correa – Matrícula 17268**

**Decisão nº: 021/2015**

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento disciplinar, pela ausência de ilicitude administrativa, tendo como prova mais cabal dessa afirmação, a conclusão do laudo médico, às fls 43, onde se conclui que a servidora indiciada se encontra inválida para o exercício de suas funções e enquadra-se nas determinantes de aposentadoria por invalidez.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, para ciência do Ilustre Secretário e em seguida, retorne à CPP para procedimentos de arquivamento e baixa. CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI  
Nº 8.666/93.**

**PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA EPP.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2012.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de execução de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos, bem como, disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos, relativos ao sistema de refeição-convênio e alimentação-convênio a todos servidores públicos do SAAE/AR, conforme solicitado através da CI nº 048/2015/DRH, de 04/03/2015, devidamente autorizado pelo Presidente do SAAE, na forma abaixo o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de dois (02) meses, tendo início no dia 06/04/2015 e término no dia 05/06/2015.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Especificação da Despesa: 2501.3390.39.04.122.0101.2 363.10.00, ED. 3390.39, no valor de R\$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 02 de abril de 2015.

MARCOS DA SILVA MAFORT

Diretor Administrativo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOMBREIRO LANCHES LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 001/2015.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015, relativo contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, incluindo o pré-preparo e preparo, com utilização de cozinha industrial própria e/ou existente nos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População de Rua), com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, transportes e distribuição nos locais, logística e supervisão, prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **02 (três) meses**, tendo **início em 08/05/2015 e término em 06/07/2015**.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 193.150,98 (cento e noventa e três mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho: 26.1.8.243.136.2270 Elemento de Despesa: 339039, do **saldo da Nota de Empenho nº 554/2015, de 07/01/2015** no valor de **R\$ 242.895,84 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** e do Programa de Trabalho: 26.1.8.243.136.2271 Elemento de Despesa: 339039, do **saldo da Nota de Empenho nº 577/2015, de 07/01/2015** no valor de **R\$143,406,12 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 924/2015, de 06/05/2015, devidamente autorizado pelo Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 21857/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2015

Angra dos Reis, 07 de maio de 2015.

MAURICIO BALESDENT BARREIRA

Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE ARQUITETURA & URBANISMO LTDA – EPP.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 046/2014.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 046/2014, referente a **contratação de empresa para execução de intervenções prediais (civis) em adequação aos projetos de instalação de combate a incêndio, SPDA e outros no CEMANEE, Japuiba – Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 12/01/2015 e término em 11/04/2015.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do **Memorando nº 004/2015/SOH de 07/01/2015**, devidamente autorizado pela Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5488/2014**.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2015.

Angra dos Reis, 08 de Janeiro de 2015.  
MAURICIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93  
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE  
ARQUITETURA & URBANISMO LTDA – EPP.  
TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 046/2014.**

**OBJETO:** Presente termo acréscimo e supressão de serviços com acréscimo financeiro do Contrato nº 046/2014, referente a contratação de empresa para execução de intervenções prediais (civis) em adequação aos projetos de instalação de combate a incêndio, SPDA e outros no CEMANEE, Japuiba – Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de **25,03%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 49.947,70 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.12.367.165.2616.5; ED 339039, da Nota de Empenho nº 618, de 12/02/2015, no valor de 49.947,70 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através dos **Memorandos nº 022/2015/SOH, de 12/02/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 5488/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2015.

Angra dos Reis, 16 de Março de 2015.  
MAURICIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93  
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS  
ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2014 ao CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº 006/2002.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a repactuação do valor e prorrogação de prazo, relativo a locação do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **10 (dez) meses**, tendo início em **01/01/2015 e término em 01/11/2015**.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, passando o valor mensal do aluguel para **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.4.122.101.2157; ED: 339036**, cujo empenho será emitido no primeiro dia do exercício financeiro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 62, § 3º, da Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 937/2014/SOH, de 30/12/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 276/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2014.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2014.  
Maurício Balesdent Barreira  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93  
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS  
TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
TERMO ADITIVO de RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2015 ao  
CONTRATO Nº 035/2009**

**OBJETO:** Presente termo a **reerratificação da CLÁUSULA QUINTA do TERMO ADITIVO 002/2012 ao CONTRATO DE OBRA Nº 035/2009**, que passará a ter a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA QUINTA –** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 11,62% do valor global contratado,....”

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2015.

Angra dos Reis, 07 de Janeiro de 2015.  
MAURICIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93  
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANTRA  
TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO LTDA ME.  
TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 022/2014.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 022/2014, **contratação de empresa para prestar serviço de transporte marítimo de alunos e professores do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem em diversas praias da Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega, situada na Praia do Abraão – Ilha Grande, Angra dos Reis e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, entre outros**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/04/2015 e término em 06/04/2016.

**VALOR:** O valor global do presente termo é **R\$ 273.600,00** (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO:** **PT:20.12.339033.12.361.0137.2113.05**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1252/2015, em 02/04/2015, no valor de R\$ 205.200,00(duzentos e cinco mil e duzentos reais)**, correspondente ao exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0633D/SE/15, de 16/03/2015, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 3041/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2015

Angra dos Reis, 02 de abril de 2015.  
MAURICIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 271,  
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Designação de MAYARA ATHANAZIO DIOGO para responder pelo processo nº 209.747-4/11 TCE.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR MAYARA ATHANAZIO DIOGO**, matrícula 4500214, Diretora de Estratégia e Saúde da Família, para responder pelo processo nº 209.747-4/11 junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e seis de maio de dois mil e quinze(26.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**ERRATA 006/2015**

Na publicação da Portaria 216/2015, datada de 14 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 557 do dia 30/04/2015, páginas 9.

Onde se lê:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, ROBERTA FURTADO ALEXANDRE, matrícula 4501905, do cargo de Cirurgião Dentista ESF, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, ROBERTA FURTADO ALEXANDRE, **matrícula 4500293**, do cargo de Cirurgião Dentista ESF, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2015.  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**ERRATA 007/2015**

Retificamos as portarias publicadas no Boletim Oficial, edição nº 558, do dia 08/05/2015 páginas 10 à 12, conforme abaixo relacionadas;

Portarias: 224/2015, 225/2015, 226/2015, 227/2015, 228/2015, 229/2015, 230/2015, 231/2015, 232/2015, 233/2015, 234/2015, 235/2015, 237/2015, 239/2015, 240/2015, 241/2015, 242/2015, 243/2015, 244/2015, 245/2015, 246/2015, 247/2015, 248/2015, 249/2015, 250/2015, 251/2015, 252/2015, 253/2015, 254/2015, 256/2015 e 257/2015.

Onde se lê:

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

Leia-se:

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 11/05/2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2015.  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**RESOLUÇÃO Nº 192/2015**

**PUBLICA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2015.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º Bimestre de 2015, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12 e 14, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. ANGRA DOS REIS, EM 28 DE MAIO DE 2015.

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR  
Controlador-Geral do Município

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.527.000,0	50.527.000,0	4.787.863,7	9,5	42.345.832,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	50.506.000,0	50.506.000,0	4.787.863,7	9,5	42.348.270,1
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	-2.437,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEVAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	50.527.000,0	50.527.000,0	4.787.863,7	9,5	42.345.832,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.124.473.000,0	1.124.760.951,6	125.183.933,3	11,1	302.051.062,6
RECEITAS CORRENTES	897.221.200,0	897.347.927,1	124.523.163,5	12,5	301.376.842,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	191.311.420,0	191.311.420,0	24.023.961,7	12,6	74.465.217,4
Impostos	190.564.420,0	190.564.420,0	23.911.473,5	12,5	74.250.858,3
Taxas	747.000,0	747.000,0	112.488,2	15,1	214.358,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.357.000,0	52.357.000,0	5.066.069,3	9,7	14.345.661,2
Contribuições Sociais	47.757.000,0	47.757.000,0	4.281.061,7	9,0	12.835.508,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	4.600.000,0	4.600.000,0	776.007,6	16,8	1.510.353,1
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	71.314.000,0	71.314.000,0	9.554.162,9	13,4	20.062.191,6
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	71.172.000,0	71.172.000,0	9.533.917,3	13,4	20.007.953,3
Receitas de Valores Imobiliários	142.000,0	142.000,0	20.265,6	14,3	54.238,3
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recalcula decorrente do direto expl. bens públicos área dom. púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recalcula da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recalcula da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recalcula da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recalcula da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recalcula da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.435.000,0	6.435.000,0	1.109.234,5	17,2	2.136.111,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	666.016.780,0	666.143.507,1	82.094.916,0	12,3	186.210.091,9
Transferências Inter governamentais	620.578.480,0	620.578.480,0	82.656.603,0	13,3	182.400.649,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	5.300,0	5.300,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	35.433.000,0	35.569.727,1	22.181,3	0,6	3.719.442,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.787.000,0	18.787.000,0	1.861.289,1	9,6	4.157.368,7
Multas e Juros de Mora	8.460.000,0	8.460.000,0	821.245,1	9,7	1.663.459,6
Indenizações e Restituições	3.481.000,0	3.481.000,0	289.159,8	8,3	715.460,5
Recalcula da Dívida Ativa	5.840.000,0	5.840.000,0	378.505,6	6,5	743.808,5
Recalcula Decorrente Anonios Períod.p/Amortiz.Déf.Atualian RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recalcula Correntes Diversas	2.006.000,0	2.006.000,0	402.389,5	20,1	1.034.819,1
RECEITAS DE CAPITAL	127.251.800,0	127.413.024,5	670.629,8	0,5	664.240,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.135.000,0	12.135.000,0	94.383,1	0,8	94.383,1
Operações de Crédito Internas	12.135.000,0	12.135.000,0	94.383,1	0,8	94.383,1
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEVAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	115.116.800,0	115.278.024,5	578.246,7	0,5	589.857,3
Transferências Inter governamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	115.116.800,0	115.278.024,5	578.246,7	0,5	589.857,3
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>1.175.000.000,0</b>	<b>1.175.287.951,6</b>	<b>129.981.757,0</b>	<b>11,1</b>	<b>310.242.250,4</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratos para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratos para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>1.175.000.000,0</b>	<b>1.175.287.951,6</b>	<b>129.981.757,0</b>	<b>11,1</b>	<b>310.242.250,4</b>
<b>DEFICIT</b>					<b>865.045.701,2</b>
<b>TOTAL (VII)=(V+VI)</b>	<b>1.175.000.000,0</b>	<b>1.175.287.951,6</b>	<b>129.981.757,0</b>	<b>11,1</b>	<b>310.242.250,4</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (pr Créditos adicionais)</b>					<b>1.955.993,3</b>
Superávit Financeiro					<b>1.955.993,3</b>
Reserva de Créditos Adicionais					<b>0,0</b>

SIGIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:20h

Anexo 1 do RREO

SIGIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:20h

Anexo 1 do RREO

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2015 (f)		No Bimestre	Até 04/2015 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	1.146.383.000,0	1.144.778.551,0	25.021.022,8	694.577.272,8	450.201.278,2	118.121.270,5	215.884.698,3	928.893.852,7	152.478.301,1
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	908.263.000,0	906.425.626,2	24.523.092,9	684.776.011,4	221.649.614,8	116.015.134,6	212.965.353,7	693.460.272,5	150.810.182,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.523.000,0	504.066.468,4	2.381.212,0	477.454.169,4	26.612.299,0	75.680.931,3	157.436.356,3	346.630.112,1	120.053.527,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.750.000,0	4.750.000,0	0,0	4.750.000,0	0,0	518.148,3	1.711.130,3	3.038.869,7	1.037.939,1
OUTRAS CORRENTES	371.990.000,0	397.609.157,8	22.141.880,9	202.571.842,0	195.037.315,8	39.816.055,0	53.817.867,1	343.791.290,7	29.718.715,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	170.560.000,0	170.792.924,8	497.929,9	9.801.261,4	160.991.663,4	2.106.135,9	2.919.344,6	167.873.580,2	1.668.119,0
INVESTIMENTOS	163.260.000,0	163.092.924,8	97.929,9	2.401.261,4	160.691.663,4	497.116,3	513.700,3	162.579.224,5	295.440,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000.000,0	7.400.000,0	400.000,0	7.400.000,0	0,0	1.609.019,6	2.405.644,3	4.994.355,7	1.372.678,7
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	66.560.000,0	66.560.000,0	0,0	0,0	66.560.000,0	0,0	0,0	66.560.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	28.617.000,0	32.465.400,0	3.951.526,7	31.858.192,5	607.207,5	4.587.287,7	7.797.739,1	24.667.660,9	3.900.716,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	1.175.000.000,0	1.177.243.951,0	28.972.549,5	726.435.465,3	450.808.485,7	122.708.558,2	223.682.437,4	953.561.513,6	156.379.018,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	1.175.000.000,0	1.177.243.951,0	28.972.549,5	726.435.465,3	450.808.485,7	122.708.558,2	223.682.437,4	953.561.513,6	156.379.018,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							86.559.813,0		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	1.175.000.000,0	1.177.243.951,0	28.972.549,5	726.435.465,3	450.808.485,7	122.708.558,2	310.242.250,4	867.001.700,6	156.379.018,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2015 (f)		No Bimestre	Até 04/2015 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	28.617.000,0	32.465.400,0	3.951.526,7	31.858.192,5	607.207,5	4.587.287,7	7.797.739,1	24.667.660,9	3.900.716,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.617.000,0	32.465.400,0	3.951.526,7	31.858.192,5	607.207,5	4.587.287,7	7.797.739,1	24.667.660,9	3.900.716,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	28.617.000,0	32.465.400,0	3.951.526,7	31.858.192,5	607.207,5	4.587.287,7	7.797.739,1	24.667.660,9	3.900.716,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita MunicipalAntoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de FazendaMiguel Jorge Zandonati Júnior  
Controlador - GeralCarla dos Santos  
Subcontroladora de Gestão Contábil

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:20h

Do Município

CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 1,6  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.146.383.000,0	1.144.778.550,9	25.021.022,7	694.577.272,9	95,6	450.201.278,1	118.121.270,4	215.884.698,2	928.893.852,8	0,0
<b>Legislativa</b>	34.071.000,0	34.071.000,0	4.731.120,8	11.684.680,6	1,6	22.386.319,4	5.088.631,5	9.581.479,8	24.489.520,2	
Ação Legislativa	34.071.000,0	34.071.000,0	4.731.120,8	11.684.680,6	1,6	22.386.319,4	5.088.631,5	9.581.479,8	24.489.520,2	
<b>Administração</b>	269.881.000,0	273.067.182,6	4.305.067,4	167.240.809,1	23,0	105.826.373,5	30.879.785,0	56.426.922,2	216.640.260,5	
Administração Geral	196.371.000,0	199.557.182,6	4.300.507,4	165.218.364,1	22,7	34.338.818,5	30.552.450,0	56.075.587,2	143.481.595,4	
Tecnologia da Informação	6.950.000,0	6.950.000,0	4.560,0	2.022.445,0	0,3	4.927.555,0	327.335,0	351.335,0	6.598.665,0	
Previdência do Regime Estatutário	66.560.000,0	66.560.000,0	0,0	0,0	0,0	66.560.000,0	0,0	0,0	66.560.000,0	
<b>Segurança Pública</b>	5.775.000,0	6.182.186,2	10.859,7	1.209.476,9	0,2	4.972.709,3	736.965,9	982.785,9	5.199.400,3	
Policiamento	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	
Defesa Civil	5.502.000,0	6.021.686,2	10.859,7	1.204.069,9	0,2	4.817.616,3	734.528,9	980.348,9	5.041.337,3	
Informação e Inteligência	145.000,0	145.000,0	0,0	0,0	0,0	145.000,0	0,0	0,0	145.000,0	
Turismo	126.000,0	13.500,0	0,0	5.407,0	0,0	8.093,0	2.437,0	2.437,0	11.063,0	
<b>Assistência Social</b>	13.136.000,0	13.139.000,0	195.460,0	3.635.134,5	0,5	9.503.865,5	925.724,7	1.876.128,8	11.262.871,3	
Assistência ao Idoso	1.034.000,0	1.034.000,0	0,0	220.000,0	0,0	814.000,0	58.976,7	58.976,7	975.023,3	
Assistência ao Portador de Deficiência	348.000,0	348.000,0	0,0	345.277,8	0,0	2.722,3	51.990,8	102.795,6	245.204,4	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.580.000,0	1.580.000,0	0,0	293.920,8	0,0	1.286.079,2	68.295,8	93.835,9	1.486.164,1	
Assistência Comunitária	10.174.000,0	10.177.000,0	195.460,0	2.775.935,9	0,4	7.401.064,1	746.461,4	1.620.520,5	8.556.479,5	
<b>Previdência Social</b>	94.658.000,0	94.658.000,0	208.000,0	94.637.000,0	13,0	21.000,0	9.107.711,6	18.905.039,8	75.752.960,2	
Previdência do Regime Estatutário	94.658.000,0	94.658.000,0	208.000,0	94.637.000,0	13,0	21.000,0	9.107.711,6	18.905.039,8	75.752.960,2	
<b>Saúde</b>	263.089.000,0	242.186.287,8	13.196.635,3	170.843.482,7	23,5	71.342.805,1	40.803.785,5	70.496.398,1	171.689.889,7	
Atenção Básica	201.356.000,0	180.813.287,8	4.611.418,2	142.682.887,7	19,6	38.130.400,2	33.534.315,6	60.345.482,9	120.467.804,9	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.917.000,0	57.707.000,0	8.363.516,5	27.570.749,0	3,8	30.136.251,1	7.134.539,3	10.009.191,6	47.697.808,4	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.400.000,0	2.250.000,0	0,0	0,0	0,0	2.250.000,0	0,0	0,0	2.250.000,0	
Vigilância Sanitária	750.000,0	750.000,0	221.700,7	463.737,3	0,1	286.262,7	47.981,9	53.157,2	696.842,8	
Vigilância Epidemiológica	666.000,0	666.000,0	0,0	126.108,8	0,0	539.891,2	86.948,6	88.566,3	577.433,7	
<b>Trabalho</b>	1.128.000,0	1.123.000,0	650,0	2.797,0	0,0	1.120.203,0	2.147,0	2.677,0	1.120.323,0	
Empregabilidade	1.040.000,0	1.040.000,0	0,0	2.147,0	0,0	1.037.853,0	1.617,0	2.147,0	1.037.853,0	
Fomento ao Trabalho	73.000,0	73.000,0	0,0	0,0	0,0	73.000,0	0,0	0,0	73.000,0	
Ensino Profissional	15.000,0	10.000,0	650,0	650,0	0,0	9.350,0	530,0	530,0	9.470,0	
<b>Educação</b>	199.095.000,0	213.723.127,1	845.823,5	161.881.429,4	22,3	51.841.697,8	19.190.185,0	40.548.486,4	173.174.640,7	
Tecnologia da Informação	7.842.000,0	7.797.000,0	0,0	0,0	0,0	7.797.000,0	0,0	0,0	7.797.000,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	
Ensino Fundamental	161.668.000,0	168.906.039,4	-2.360.776,3	137.182.354,1	18,9	31.723.685,4	16.595.073,1	36.445.319,6	132.460.719,8	
Ensino Superior	1.021.000,0	1.054.286,9	-1.080,0	551.552,0	0,1	502.734,9	253.800,0	274.860,0	779.426,9	
Educação Infantil	23.703.000,0	26.153.879,1	61.679,8	15.466.003,3	2,1	10.687.875,8	1.257.135,6	2.513.860,3	23.640.018,8	
Educação de Jovens e Adultos	3.446.000,0	5.331.400,0	0,0	5.278.684,0	0,7	52.716,0	204.038,5	427.508,7	4.903.891,3	
Educação Especial	1.355.000,0	4.420.521,7	3.146.000,0	3.402.836,0	0,5	1.017.685,6	880.137,8	886.937,8	3.533.583,9	
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:20h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 0,3  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>Cultura</b>	<b>3.501.000,0</b>	<b>4.969.244,3</b>	<b>250.977,5</b>	<b>1.991.656,5</b>	<b>0,3</b>	<b>2.977.587,8</b>	<b>50.889,0</b>	<b>316.389,0</b>	<b>0,1</b>	<b>4.652.855,3</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	285.000,0	0,0	0,0	0,0	285.000,0	0,0	0,0	0,0	285.000,0
Difusão Cultural	3.466.000,0	4.649.244,3	250.977,5	1.991.656,5	0,3	2.657.587,8	50.889,0	316.389,0	0,1	4.332.855,3
Turismo	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Lazer	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>117.295.000,0</b>	<b>115.206.998,2</b>	<b>633.370,8</b>	<b>43.451.118,8</b>	<b>6,0</b>	<b>71.756.879,4</b>	<b>6.010.280,0</b>	<b>6.850.583,4</b>	<b>3,1</b>	<b>108.356.414,8</b>
Infra-estrutura Urbana	38.886.000,0	38.604.998,2	0,0	193.312,3	0,0	38.411.685,9	0,0	0,0	0,0	38.604.998,2
Serviços Urbanos	75.331.000,0	73.543.000,0	633.370,8	43.257.806,5	6,0	30.285.193,5	6.010.280,0	6.850.583,4	3,1	66.692.416,6
Preservação e Conservação Ambiental	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
Turismo	78.000,0	59.000,0	0,0	0,0	0,0	59.000,0	0,0	0,0	0,0	59.000,0
<b>Habitação</b>	<b>16.839.000,0</b>	<b>16.839.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>16.839.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>16.839.000,0</b>
Habitação Urbana	16.839.000,0	16.839.000,0	0,0	0,0	0,0	16.839.000,0	0,0	0,0	0,0	16.839.000,0
<b>Saneamento</b>	<b>64.088.000,0</b>	<b>63.489.800,0</b>	<b>158.013,9</b>	<b>2.247.237,7</b>	<b>0,3</b>	<b>61.242.562,3</b>	<b>316.646,9</b>	<b>427.856,9</b>	<b>0,2</b>	<b>63.061.943,1</b>
Administração Geral	2.830.000,0	2.705.000,0	158.013,9	1.734.166,7	0,2	970.833,3	192.092,6	289.002,5	0,1	2.415.997,5
Saneamento Básico Urbano	61.258.000,0	60.784.800,0	0,0	513.071,0	0,1	60.271.729,0	124.554,4	138.854,4	0,1	60.645.945,7
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>135.000,0</b>	<b>926.028,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>926.028,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>926.028,2</b>
Preservação e Conservação Ambiental	115.000,0	906.028,2	0,0	0,0	0,0	906.028,2	0,0	0,0	0,0	906.028,2
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>20.652.000,0</b>	<b>20.912.146,5</b>	<b>-3.353,0</b>	<b>365.812,7</b>	<b>0,1</b>	<b>20.546.333,8</b>	<b>12.142,0</b>	<b>12.142,0</b>	<b>0,0</b>	<b>20.900.004,5</b>
Fomento ao Trabalho	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Promoção da Produção Vegetal	1.030.000,0	1.030.000,0	0,0	0,0	0,0	1.030.000,0	0,0	0,0	0,0	1.030.000,0
Promoção da Produção Animal	19.318.000,0	19.582.224,5	0,0	362.459,7	0,0	19.219.764,8	12.142,0	12.142,0	0,0	19.570.082,5
Defesa Sanitária Animal	26.000,0	26.000,0	-3.353,0	3.353,0	0,0	22.647,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Extensão Rural	228.000,0	223.922,0	0,0	0,0	0,0	223.922,0	0,0	0,0	0,0	223.922,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>260.000,0</b>	<b>251.550,0</b>	<b>3.732,7</b>	<b>133.631,4</b>	<b>0,0</b>	<b>117.918,6</b>	<b>38.939,3</b>	<b>95.868,4</b>	<b>0,0</b>	<b>155.681,6</b>
Turismo	260.000,0	251.550,0	3.732,7	133.631,4	0,0	117.918,6	38.939,3	95.868,4	0,0	155.681,6
<b>Energia</b>	<b>6.922.000,0</b>	<b>7.860.000,0</b>	<b>63.128,2</b>	<b>3.933.243,6</b>	<b>0,5</b>	<b>3.926.756,4</b>	<b>594.757,8</b>	<b>914.267,1</b>	<b>0,4</b>	<b>6.945.732,9</b>
Consevação de Energia	3.213.000,0	3.213.000,0	0,0	3.213.000,0	0,4	0,0	331.318,3	597.684,9	0,3	2.615.315,1
Energia Elétrica	3.709.000,0	4.647.000,0	63.128,2	720.243,6	0,1	3.926.756,4	263.439,5	316.582,3	0,1	4.330.417,8
<b>Transporte</b>	<b>19.825.000,0</b>	<b>19.795.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>19.000.000,0</b>	<b>2,6</b>	<b>795.000,0</b>	<b>2.106.398,7</b>	<b>4.175.311,2</b>	<b>1,9</b>	<b>15.619.688,9</b>
Turismo	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transporte Rodoviário	19.800.000,0	19.770.000,0	0,0	19.000.000,0	2,6	770.000,0	2.106.398,7	4.175.311,2	1,9	15.594.688,9
Transporte Ferroviário	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.283.000,0</b>	<b>3.229.000,0</b>	<b>21.535,9</b>	<b>169.762,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.059.238,0</b>	<b>129.112,8</b>	<b>155.587,8</b>	<b>0,1</b>	<b>3.073.412,2</b>
Desporto de Rendimento	350.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0
Desporto Comunitário	2.833.000,0	2.779.000,0	21.535,9	169.762,0	0,0	2.609.238,0	129.112,8	155.587,8	0,1	2.623.412,2
Lazer	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:20h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 1,7  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>Encargos especiais</b>	<b>11.750.000,0</b>	<b>12.150.000,0</b>	<b>400.000,0</b>	<b>12.150.000,0</b>	<b>1,7</b>	<b>0,0</b>	<b>2.127.167,9</b>	<b>4.116.774,6</b>	<b>1,8</b>	<b>8.033.225,4</b>
Serviço da Dívida Interna	11.750.000,0	12.150.000,0	400.000,0	12.150.000,0	1,7	0,0	2.127.167,9	4.116.774,6	1,8	8.033.225,4
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000.000,0</b>
Reserva de Contingência	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>28.617.000,0</b>	<b>32.465.400,0</b>	<b>3.951.526,7</b>	<b>31.858.192,4</b>	<b>4,4</b>	<b>607.207,6</b>	<b>4.587.287,7</b>	<b>7.797.739,1</b>	<b>3,5</b>	<b>24.667.660,9</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.175.000.000,0</b>	<b>1.177.243.950,9</b>	<b>28.972.549,4</b>	<b>726.435.465,3</b>	<b>100,00</b>	<b>450.808.485,6</b>	<b>122.708.558,1</b>	<b>223.682.437,3</b>	<b>100,00</b>	<b>953.561.513,7</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>28.617.000,0</b>	<b>32.465.400,0</b>	<b>3.951.526,7</b>	<b>31.858.192,4</b>	<b>4,4</b>	<b>607.207,6</b>	<b>4.587.287,7</b>	<b>7.797.739,1</b>	<b>3,5</b>	<b>24.667.660,9</b>
<b>Legislativa</b>	<b>600.000,0</b>	<b>600.000,0</b>	<b>103.126,7</b>	<b>207.792,5</b>	<b>0,0</b>	<b>392.207,6</b>	<b>103.126,7</b>	<b>207.792,5</b>	<b>0,1</b>	<b>392.207,6</b>
Ação Legislativa	600.000,0	600.000,0	103.126,7	207.792,5	0,0	392.207,6	103.126,7	207.792,5	0,1	392.207,6
<b>Administração</b>	<b>18.425.000,0</b>	<b>18.425.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18.210.000,0</b>	<b>2,5</b>	<b>215.000,0</b>	<b>3.577.804,6</b>	<b>6.231.227,5</b>	<b>2,8</b>	<b>12.193.772,5</b>
Administração Geral	18.425.000,0	18.425.000,0	0,0	18.210.000,0	2,5	215.000,0	3.577.804,6	6.231.227,5	2,8	12.193.772,5
<b>Saúde</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.000.000,0</b>
Atenção Básica	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	4.000.000,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
<b>Educação</b>	<b>5.592.000,0</b>	<b>9.440.400,0</b>	<b>3.848.400,0</b>	<b>9.440.400,0</b>	<b>1,3</b>	<b>0,0</b>	<b>906.356,4</b>	<b>1.358.719,2</b>	<b>0,6</b>	<b>8.081.680,8</b>
Ensino Fundamental	4.730.000,0	7.780.300,0	3.050.300,0	7.780.300,0	1,1	0,0	756.753,5	1.129.430,8	0,5	6.650.869,2
Educação Infantil	599.000,0	991.100,0	392.100,0	991.100,0	0,1	0,0	74.304,9	113.265,4	0,1	877.834,6
Educação de Jovens e Adultos	212.000,0	352.000,0	140.000,0	352.000,0	0,0	0,0	21.495,7	33.740,2	0,0	318.259,9
Educação Especial	51.000,0	317.000,0	266.000,0	317.000,0	0,0	0,0	53.802,4	82.282,9	0,0	234.717,2

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita MunicipalAntoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de FazendaMiguel Jorge Zandonadi Júnior  
Controlador - Geral  
Do MunicípioCarla dos Santos  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:20h

Anexo II do RREO



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015**

LR.F. art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015	Até 2º Bim/2014
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	50.527.000,0	50.527.000,0	8.181.167,8	15.220.743,4
Recita de Contribuições	50.506.000,0	50.506.000,0	8.157.729,9	15.220.696,5
Patronal	45.706.000,0	45.706.000,0	6.166.057,9	11.511.900,7
Pessoal Civil	45.706.000,0	45.706.000,0	6.166.057,9	11.511.900,7
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.800.000,0	4.800.000,0	1.991.672,0	3.706.795,8
Recita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Recita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	21.000,0	21.000,0	23.437,9	46,9
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)-(VIII)+(X)</b>	<b>50.527.000,0</b>	<b>50.527.000,0</b>	<b>8.181.167,8</b>	<b>15.220.743,4</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bim/2014</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2014</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	85.000,0	85.000,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	85.000,0	85.000,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)-(XII)</b>	<b>85.000,0</b>	<b>85.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabba  
 Prefeita Municipal  
 Antonieia Barbosa Lopes  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Miguel Jorge Zandonadi Júnior  
 Controlador - Geral  
 Do Município  
 Carla dos Santos  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:21h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015**

LR.F. art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/Fev/2015 (b)	Em 30/Abr/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	83.255.910,7	80.193.698,6	84.216.781,1
DEDUÇÕES (II)	0,0	18.691.281,9	22.410.187,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.234.024,5	80.684.627,0	53.868.234,7
Demais Haveres Financeiros	26.919.973,2	20.371.213,3	33.411.831,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	135.105.876,3	82.364.558,4	64.869.878,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	83.255.910,7	61.502.416,7	61.806.593,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	36.527.149,6	33.464.937,5	36.527.149,6
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>46.728.761,1</b>	<b>28.037.479,2</b>	<b>25.279.444,3</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Abr/2015 (c - a)	
<b>VALOR</b>	-2.758.034,9	-21.449.316,8	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		
	<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Em 31/12/2014	Em 28/Fev/2015	Em 30/Abr/2015
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	415.177.042,0	425.949.552,1	437.386.782,3
Ativo Disponível	11.502.058,3	425.949.552,1	16.489.977,9
Investimentos do RPPS	403.674.983,7	0,0	420.896.804,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-415.177.042,0	-425.949.552,1	-437.386.782,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-415.177.042,0</b>	<b>-425.949.552,1</b>	<b>-437.386.782,3</b>

Maria da Conceição Caldas Rabba  
 Prefeita Municipal  
 Antonieia Barbosa Lopes  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Miguel Jorge Zandonadi Júnior  
 Controlador - Geral  
 Do Município  
 Carla dos Santos  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2015

Emissão: 28/05/2015 11:21h

Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS			RECEITAS REALIZADAS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			PREVISÃO ATUALIZADA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			Jan a Abr/2015	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Jan a Abr/2014	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2015			R\$1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	976.702.927,1	289.550.056,8	307.570.139,9	
Receitas Tributárias	191.311.420,0	74.465.217,4	74.289.923,1	
Imposto s/a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	41.400.000,0	29.631.158,4	28.330.446,4	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	89.784.000,0	30.781.642,7	28.373.911,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	9.000.000,0	2.944.735,6	2.844.636,5	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	50.380.420,0	10.893.322,6	14.459.943,7	
Outras Receitas Tributárias	747.000,0	214.358,1	220.984,6	
Receta de Contribuição	102.863.000,0	22.503.591,1	29.047.813,9	
Receta Previdenciária	98.263.000,0	20.993.238,0	27.596.431,5	
Outras Receitas de Contribuições	4.600.000,0	1.510.353,1	1.451.382,4	
Receta Patrimonial	71.314.000,0	20.062.191,6	19.476.576,0	
Transferências Financeiras	71.172.000,0	20.007.953,3	19.433.992,4	
Transferências Correntes	666.143.507,1	186.210.092,0	191.363.302,7	
Cota Parte FPM (80%)	44.800.000,0	14.493.231,7	14.218.392,7	
Cota Parte ICMS (80%)	281.700.000,0	83.145.892,9	81.711.256,1	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	480.000,0	300.940,6	274.577,7	
Convênios	35.559.727,1	3.719.442,9	2.816.433,6	
Outras Transferências Correntes	293.603.780,0	84.550.583,9	92.342.642,6	
Demais Receitas Correntes	26.243.000,0	6.316.918,0	12.826.516,6	
Divida Ativa	5.840.000,0	743.609,5	2.865.642,4	
Diversas Receitas Correntes	20.403.000,0	5.573.308,5	9.960.874,2	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	127.413.024,5	684.240,4	1.945.055,1	
Operações de Crédito (I)	12.135.000,0	94.383,1	0,0	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Capital	115.278.024,5	589.857,3	1.945.055,1	
Convênios	0,0	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (I+II+IV-V)	115.278.024,5	589.857,3	1.945.055,1	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.091.980.951,6	290.139.914,1	309.515.195,0	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	938.891.026,1	716.634.203,9	975.146.147,6	224.872.468,8
Pessoal e Encargos Sociais	536.231.868,4	509.312.361,9	349.103.046,2	152.877.488,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.750.000,0	4.750.000,0	4.638.000,0	1.905.735,9
Outras Despesas Correntes	397.609.157,8	202.571.842,0	221.405.101,4	79.899.244,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	934.141.026,1	711.884.203,9	970.508.147,6	232.966.732,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	170.792.924,8	9.801.261,4	33.882.235,3	6.665.794,4
Investimentos	163.082.924,8	2.401.261,4	26.902.235,3	2.873.475,3
Inversões Financeiras	300.000,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	300.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Dívida (XIV)	7.400.000,0	7.400.000,0	6.990.000,0	3.992.319,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	163.392.924,8	2.401.261,4	26.902.235,3	2.873.475,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	66.580.000,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.165.083.950,9	714.285.465,3	997.410.382,9	235.840.208,2
RESULTADO PRIMÁRIO (MI - XVIII)	-73.112.999,3	--	--	73.674.986,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	63.228.000,0
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				63.228.000,0
Fonte: CONTROLADORIA-GERAL				
Nota: *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.				
<p>Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal</p> <p>Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda</p> <p>Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município</p> <p>Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380</p>				

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:21h

Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2015	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2015			Inscritos		Exerc. Ant.		Saldo		Pagos	
PODER/ÓRGÃO			2014		2014		2014		2014	
EXERCITIVO			Exerc. Ant.		Exerc. Ant.		Saldo		Pagos	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	15.645.624,5	50.125.883,3	102.058,3	36.821.176,8	28.848.272,7	762.004,4	9.760.332,3	14.452.988,1		
FUNDO MUN. SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.015.917,2	3.878.880,1	1.244,7	3.232.143,5	4.661.408,1	65.637,6	10.315.313,4	6.975.778,4		
FUNDO MUN. DIR. CRI. ADULES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.383,0		
SERV. AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA	-0,2	1.337.200,4	0,0	1.324.195,1	13.005,1	46.719,2	294.402,0	383.095,3		
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL ANGRA DOS F	488.737,8	330.957,1	0,0	342.188,4	457.526,5	8.958,2	9.965.049,9	70.580,4		
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	7.783.008,9	11.001.996,2	4.086,7	12.679.405,4	6.101.501,0	102.221,6	9.965.049,9	9.822.483,8		
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	162.912,2	0,0	162.912,2	0,0	51.881,8	877.193,4	456.492,3		
FUND. CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	904.760,1	566.738,9	0,0	543.330,2	828.108,8	38.207,8	443.055,3	106.425,4		
INST. PREY SOC. MUN. ANGRA DOS REIS	1.272,5	3.679.721,2	0,0	3.679.420,4	1.573,3	0,0	5.974,6	8.288,0		
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
SECRETARIA ESP. DEFESA CIVIL ANGRA RE	20,0	12.386.520,3	85,0	11.216.931,0	1.168.524,3	7.540,0	112.511,8	1.006.220,7		
LEGISLATIVO	3.750,0	3.584,0	0,0	7.334,0	0,0	301.504,5	228.028,5	341.007,8		
CAMARA ANGRA DOS REIS	28.163.800,8	83.533.381,1	107.474,7	70.009.077,0	42.179.920,8	1.097.483,4	31.846.788,3	33.153.707,2		
TOTAL (I)	28.163.800,8	83.533.381,1	107.474,7	70.009.077,0	42.179.920,8	1.097.483,4	31.846.788,3	33.153.707,2		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)										
EXERCITIVO	2.679.361,4	16.905.479,9	52.345,9	66.983,1	19.465.512,3	-398.027,2	1.303.895,1	904.871,9		
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	2.679.361,4	16.905.479,9	52.345,9	66.983,1	19.465.512,3	-398.027,2	1.303.895,1	904.871,9		
SERV. AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA	0,0	442.312,7	0,0	0,0	442.312,7	0,0	0,0	0,0		
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	2.782.132,6	0,0	0,0	2.782.132,6	0,0	0,0	0,0		
LEGISLATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (II)	2.679.361,4	17.347.892,6	52.345,9	66.983,1	19.907.825,0	-398.027,2	1.303.895,1	904.871,9		
TOTAL (I + II)	31.442.452,2	100.881.273,7	159.820,6	77.076.177,3	64.889.978,4	301.955,2	33.150.683,4	34.058.579,1		
<p>Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal</p> <p>Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda</p> <p>Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município</p> <p>Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380</p>										

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:21h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8	R\$1,00	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	%
				Até 2º Bim/2015	(b)				
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	23.855.000,0	23.855.000,0	23.855.000,0	6.401.503,6	26,84	0,0	0,0	0,0	0,0
5.1-Transferências de Salário-Educação	16.667.000,0	16.667.000,0	16.667.000,0	5.525.876,3	33,15	0,0	0,0	0,0	0,0
5.2-Transferências Dietas - PDDE	8.000,0	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5.3-Transferências Dietas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5.4-Transferências Dietas - PNATE	80.000,0	80.000,0	80.000,0	7.810,9	9,76	0,0	0,0	0,0	0,0
5.5-Transferências Financeiras Recursos do FUNDE	3.600.000,0	3.600.000,0	3.600.000,0	867.814,4	24,11	0,0	0,0	0,0	0,0
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FUNDE	3.500.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.855.000,0	23.855.000,0	23.855.000,0	6.401.503,6	26,84	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>FUNDEB</b>									
RECEITAS DO FUNDEB									
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	85.124.000,0	85.124.000,0	85.124.000,0	26.620.115,8	31,27	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.200.000,0	11.200.000,0	11.200.000,0	3.623.307,6	32,35	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	70.000.000,0	70.000.000,0	70.000.000,0	20.786.473,2	29,69	0,0	0,0	0,0	0,0
10.3-ICMS-Desonerado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	120.000,0	120.000,0	120.000,0	75.235,1	62,70	0,0	0,0	0,0	0,0
10.4-Cota-Parte IP-Estorno Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.560.000,0	1.560.000,0	1.560.000,0	444.665,7	28,50	0,0	0,0	0,0	0,0
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrendado (20% de 1.5 + 2.5)	4.000,0	4.000,0	4.000,0	1.662,9	42,07	0,0	0,0	0,0	0,0
10.6-Cota-Parte PVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.240.000,0	2.240.000,0	2.240.000,0	1.688.751,3	75,39	0,0	0,0	0,0	0,0
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	68.472.000,0	68.472.000,0	68.472.000,0	23.987.816,5	35,03	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	68.472.000,0	68.472.000,0	68.472.000,0	23.927.757,4	34,95	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	60.059,1	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-16.652.000,0	-16.652.000,0	-16.652.000,0	-2.692.393,4	16,17	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DO FUNDEB									
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRI	0,0	15.546.474,5	15.546.474,5	15.546.474,5	100,00	0,0	0,0	0,0	0,0
13.1-Com Educação Infantil	0,0	972.518,4	972.518,4	972.518,4	100,00	0,0	0,0	0,0	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	14.573.956,1	14.573.956,1	14.573.956,1	100,00	0,0	0,0	0,0	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	68.472.000,0	52.925.525,5	52.925.264,2	3.241.749,0	6,13	0,0	0,0	0,0	0,0
14.1-Com Educação Infantil	7.024.000,0	6.844.681,6	6.844.681,6	5.757.210,8	84,11	0,0	0,0	0,0	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	61.448.000,0	46.080.843,9	46.079.582,6	2.991.201,2	6,49	0,0	0,0	0,0	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	68.472.000,0	68.472.000,0	68.072.738,7	18.789.223,5	27,44	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO									
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
16.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
16.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
17.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
17.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (15-(16.1+17.1))/(X)X100	64,81								
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((14-(16.2+17.2))/(X)X100)	13,51								
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(18.1+19.2))	21,68								
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00								
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00								

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015									
RECEITAS DO ENSINO									
LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8	R\$1,00	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	%
				Até 2º Bim/2015	(b)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)									
1-RECEITAS DE IMPOSTOS									
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	203.644.420,0	203.644.420,0	203.644.420,0	76.320.200,8	37,48	0,0	0,0	0,0	0,0
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.900.000,0	49.900.000,0	49.900.000,0	31.111.218,1	62,35	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	41.400.000,0	41.400.000,0	41.400.000,0	29.631.158,4	71,57	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Ativa do IPTU	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	271.757,5	22,65	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	3.900.000,0	3.900.000,0	3.900.000,0	556.890,1	14,28	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Deduções da Receita do IPTU	3.400.000,0	3.400.000,0	3.400.000,0	651.322,1	19,16	0,0	0,0	0,0	0,0
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.080.000,0	9.080.000,0	9.080.000,0	2.977.313,0	32,79	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	9.000.000,0	9.000.000,0	9.000.000,0	2.944.735,6	32,72	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Ativa do ITBI	80.000,0	80.000,0	80.000,0	32.577,4	40,72	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.284.000,0	94.284.000,0	94.284.000,0	31.338.347,1	33,24	0,0	0,0	0,0	0,0
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.784.000,0	89.784.000,0	89.784.000,0	30.781.642,7	34,28	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.300.000,0	1.300.000,0	1.300.000,0	277.653,2	21,36	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Ativa do ISS	1.800.000,0	1.800.000,0	1.800.000,0	176.506,5	9,81	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Deduções da Receita do ISS	1.400.000,0	1.400.000,0	1.400.000,0	102.539,7	7,32	0,0	0,0	0,0	0,0
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.380.420,0	50.380.420,0	50.380.420,0	10.889.322,6	21,62	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	50.380.420,0	50.380.420,0	50.380.420,0	10.889.322,6	21,62	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									
2.1-Cota-Parte FPM	427.926.000,0	427.926.000,0	427.926.000,0	133.100.560,7	31,10	0,0	0,0	0,0	0,0
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	56.000.000,0	56.000.000,0	56.000.000,0	18.116.539,3	32,35	0,0	0,0	0,0	0,0
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	56.000.000,0	56.000.000,0	56.000.000,0	18.116.539,3	32,35	0,0	0,0	0,0	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	351.700.000,0	351.700.000,0	351.700.000,0	103.932.366,1	29,55	0,0	0,0	0,0	0,0
2.3-ICMS-Desonerado - L.C. nº87/1996	600.000,0	600.000,0	600.000,0	376.175,7	62,70	0,0	0,0	0,0	0,0
2.4-Cota-Parte IP-Estorno	7.800.000,0	7.800.000,0	7.800.000,0	2.223.328,4	28,50	0,0	0,0	0,0	0,0
2.5-Cota-Parte PVA	20.000,0	20.000,0	20.000,0	8.414,6	42,07	0,0	0,0	0,0	0,0
2.6-Cota-Parte PVA	11.806.000,0	11.806.000,0	11.806.000,0	8.443.756,6	71,52	0,0	0,0	0,0	0,0
2.7-Cota-Parte IOF-Quot	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	631.570.420,0	631.570.420,0	631.570.420,0	209.420.781,5	33,16	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015											
ADCT. at.77 - Anexo 12											
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
R\$ 1,00											
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2015 (d)	% (d/c)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	203.644.420,0	203.644.420,0	76.320.200,8	37,48		631.570.420,0	631.570.420,0	209.420.781,5	33,16		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.400.000,0	41.400.000,0	29.631.198,4	71,57		600.000,0	600.000,0	376.175,7	62,70		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.000.000,0	9.000.000,0	2.944.735,6	32,72		600.000,0	600.000,0	376.175,7	62,70		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.784.000,0	89.784.000,0	30.781.642,7	34,28		0,0	0,0	0,0	0,00		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.380.420,0	50.380.420,0	10.883.322,6	21,62		0,0	0,0	0,0	0,00		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.580.000,0	2.580.000,0	581.983,1	22,56		0,0	0,0	0,0	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos	5.700.000,0	5.700.000,0	733.486,6	12,87		0,0	0,0	0,0	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.800.000,0	4.800.000,0	753.861,8	15,71		0,0	0,0	0,0	0,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	427.926.000,0	427.926.000,0	133.100.580,7	31,10		0,0	0,0	0,0	0,00		
Conta-Parte FPM	58.000.000,0	58.000.000,0	18.116.539,3	32,35		0,0	0,0	0,0	0,00		
Conta-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	8.414,6	42,07		0,0	0,0	0,0	0,00		
Conta-Parte IPVA	11.806.000,0	11.806.000,0	8.443.756,6	71,52		0,0	0,0	0,0	0,00		
Conta-Parte CMS	351.700.000,0	351.700.000,0	103.932.366,1	29,55		0,0	0,0	0,0	0,00		
Conta-Parte IP/Exportação	7.800.000,0	7.800.000,0	2.223.328,4	28,50		0,0	0,0	0,0	0,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
CONSTITUCIONAIS	600.000,0	600.000,0	376.175,7	62,70		0,0	0,0	0,0	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,0	600.000,0	376.175,7	62,70		0,0	0,0	0,0	0,00		
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>631.570.420,0</b>	<b>631.570.420,0</b>	<b>209.420.781,5</b>	<b>33,16</b>							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE											
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2015 (d)	% (d/c)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2015 (d)	% (d/c)		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	91.137.000,0	91.137.000,0	26.585.274,0	29,17		91.137.000,0	91.137.000,0	26.617.151,0	29,21		
Provenientes da União	86.277.000,0	86.277.000,0	22.921.734,0	26,57		86.277.000,0	86.277.000,0	22.921.734,0	26,57		
Provenientes dos Estados	4.860.000,0	4.860.000,0	3.501.554,3	72,05		4.860.000,0	4.860.000,0	3.501.554,3	72,05		
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	161.965,7	0,00		0,0	0,0	161.965,7	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	31.877,0	0,00		0,0	0,0	31.877,0	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>91.137.000,0</b>	<b>91.137.000,0</b>	<b>26.617.151,0</b>	<b>29,21</b>							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bim/2015 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2015 (g)	% (g/e)		DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bim/2015 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	259.234.000,0	0,0	174.190.334,2	72,96	70.475.380,1	29,92		174.190.334,2	72,96	70.475.380,1	29,92
Pessoal e Encargos Sociais	171.888.000,0	0,0	141.533.405,8	96,19	55.058.803,7	37,42		141.533.405,8	96,19	55.058.803,7	37,42
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	87.336.000,0	0,0	32.656.928,4	35,65	15.420.576,4	16,83		32.656.928,4	35,65	15.420.576,4	16,83
DESPESAS DE CAPITAL	7.855.000,0	0,0	653.148,4	8,78	17.017,9	0,23		653.148,4	8,78	17.017,9	0,23
Investimentos	7.855.000,0	0,0	653.148,4	8,78	17.017,9	0,23		653.148,4	8,78	17.017,9	0,23
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>267.089.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>174.843.482,6</b>	<b>71,02</b>	<b>70.496.398,0</b>	<b>28,64</b>		<b>174.843.482,6</b>	<b>71,02</b>	<b>70.496.398,0</b>	<b>28,64</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bim/2015 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2015 (g)	% (g/e)		DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bim/2015 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESA COM MATUTOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
DESPESA CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	92.632.000,0	92.632.000,0	40.747.558,4	23,31	18.433.113,2	26,15		40.747.558,4	23,31	18.433.113,2	26,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	91.082.000,0	91.082.000,0	40.747.558,4	23,31	18.433.113,2	26,15		40.747.558,4	23,31	18.433.113,2	26,15
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.550.000,0	1.550.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS CREC VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>92.632.000,0</b>	<b>92.632.000,0</b>	<b>40.747.558,4</b>	<b>23,31</b>	<b>18.433.113,2</b>	<b>26,15</b>		<b>40.747.558,4</b>	<b>23,31</b>	<b>18.433.113,2</b>	<b>26,15</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)</b>	<b>174.457.000,0</b>	<b>153.554.287,8</b>	<b>134.095.924,2</b>	<b>76,68</b>	<b>52.063.284,8</b>	<b>73,85</b>		<b>134.095.924,2</b>	<b>76,68</b>	<b>52.063.284,8</b>	<b>73,85</b>

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015											
LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8											
R\$ 1,00											
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB											
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	157.892.605,0	157.892.605,0	52.355.195,4	33,16		157.892.605,0	157.892.605,0	52.355.195,4	33,16		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À RDE (23% DE 3)	13.185.000,0	16.509.579,1	14.804.142,4	89,67		13.185.000,0	16.509.579,1	14.804.142,4	89,67		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.024.000,0	7.817.200,0	6.729.729,2	86,09		7.024.000,0	7.817.200,0	6.729.729,2	86,09		
23.1-Despesas Cateadas com Recurso do FUNDEB	6.161.000,0	6.692.379,1	5.074.413,2	92,89		6.161.000,0	6.692.379,1	5.074.413,2	92,89		
23.2-Despesas Cateadas com Outros Recursos de Impostos	137.639.000,0	162.074.741,7	150.144.147,6	92,64		137.639.000,0	162.074.741,7	150.144.147,6	92,64		
24-ENSINO FUNDAMENTAL	61.448.000,0	60.654.800,0	61.343.009,5	101,13		61.448.000,0	60.654.800,0	61.343.009,5	101,13		
24.1-Despesas Cateadas com Recurso do FUNDEB	76.191.000,0	101.419.941,7	88.801.138,1	87,56		76.191.000,0	101.419.941,7	88.801.138,1	87,56		
24.2-Despesas Cateadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
25-ENSINO MÉDIO	1.021.000,0	1.054.286,9	551.552,0	52,32		1.021.000,0	1.054.286,9	551.552,0	52,32		
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00		0,0	0,0	0,0	0,00		
28-OUTRAS	151.845.000,0	173.638.607,7	185.499.842,0	92,13		151.845.000,0	173.638.607,7	185.499.842,0	92,13		
29-TOTAL DAS DESPESAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	151.845.000,0	173.638.607,7	185.499.842,0	92,13		151.845.000,0	173.638.607,7	185.499.842,0	92,13		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL											
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			-2.692.359,40					-2.692.359,40			
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			60.659,10					60.659,10			
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60)			0,00					0,00			
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCIADO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00					0,00			
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCIADO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00					0,00			
35-CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (48)			0,00					0,00			
36-CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (48)			0,00					0,00			
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23-24+31-32-33+34+35+36)			-2.632.289,30					-2.632.289,30			
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (39/19)X100%			43.390.560,20					43.390.560,20			
39-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23-24+37-38)			40.758.270,90					40.758.270,90			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)	% (f/e)id	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)id		DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)	% (f/e)id	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)id
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00		0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AGRICULTURA	16.667.000,0	16.667.000,0	3.185.465,2	19,11	1.551.136,6	9,31		3.185.465,2	19,11	1.551.136,6	9,31
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,							



## RESOLUÇÃO Nº 193/2015

## PUBLICA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 1º Quadrimestre de 2015, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 7, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE MAIO DE 2015.

Miguel Jorge Zandonadi Junior  
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015		DESPESA EXECUTADAS Mai/2014 até Abr/2015	
RGF - ANEXO 1		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		502.836.114,0	513.633.266,2
Pessoal Ativo		446.783.617,5	457.379.019,8
Pessoal Inativo e Pensionista		56.052.496,5	56.254.246,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 4º da LRF) (II)</b>		42.087.891,1	42.317.918,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		38.700.839,6	38.702.599,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		3.387.051,5	3.615.229,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I - II)</b>		460.748.222,9	471.315.447,5
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		822.207.055,2	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV) * 100		57,32 %	
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>		443.991.809,8	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		421.792.219,3	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,8%>		399.592.628,8	
Nota:			
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>			
2013		2014	
2º Quadr.		1º Quadr.	
Limite Máximo (e)	% TDP (b)	Reator Mínimo de 1/3 do Excedente (e) = (b - d)	% TDP (f)
	(c) = (b - a)	(g) = (f - a)	(h) = (e)
54,00 %	56,1	2,1	59,7
		0,7	55,4
			5,7
			57,7
Fonte: CONTROLADORIA-GERAL			

Maria da Conceição Caldas Rabba  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Junior  
Controlador - Geral Do Município

Carla dos Santos  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Marr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:22h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
RGF - art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>		84.216.781,1	0,0	0,0
Dívida Mobiliária		0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual		59.444.536,6	0,0	0,0
Interna		59.444.536,6	0,0	0,0
Externa		0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)		24.772.244,5	0,0	0,0
Outras Dívidas		0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)</b>		22.411.760,4	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta		53.868.234,7	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros		33.411.831,0	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)		64.888.305,3	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>		61.805.020,7	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		832.993.410,5	822.207.055,2	0,0
% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]		9,99 %	10,24 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]		9,99 %	7,52 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>		120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,8%</b>		120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		58.483.666,2	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		59.444.536,6	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)		0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)		11.754.905,1	11.754.905,1	0,0
De Tributos		0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais		11.754.905,1	11.754.905,1	0,0
Previdenciárias		8.692.693,0	8.692.693,0	0,0
Demais Contribuições Sociais		3.062.212,1	3.062.212,1	0,0
Do FGTS		0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira		0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)		46.728.761,1	47.688.631,5	0,0
Interna		46.728.761,1	47.688.631,5	0,0
Externa		0,0	0,0	0,0
<b>DEMAS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)</b>		0,0	0,0	0,0
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000		75.448.302,1	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		3.821.734,3	3.821.734,3	0,0
DEPÓSITOS		34.650.291,4	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,0	0,0	0,0

Maria da Conceição Caldas Rabba  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Junior  
Controlador - Geral Do Município

Carla dos Santos  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Marr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:22h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2015				
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	822.993,410,5	822.207,055,2	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 32/002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Maria da Conceição Caldas Rabbha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior  
Controlador - Geral  
Do Município

Carla dos Santos  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:22h

Anexo 3 do RGF

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>			
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)¹</b>			
Disponibilidade de Caixa Bruta	411.496.048,3	437.385.209,0	0,0
Investimento do RPPS	11.502.058,3	16.489.977,9	0,0
Demais Haveres Financeiros	403.674.983,7	420.896.804,4	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
Precatórios anteriores a 5.5.2000	3.680.993,7	1.573,3	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	3.680.993,7	1.573,3	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	-411.496.048,3	-437.385.209,0	0,0

Maria da Conceição Caldas Rabbha Prefeita Municipal	Antoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380
--	--	--	---

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 28/05/2015 11:22h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015		R\$1,00	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo 4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		No Quadr.	Até o 1º Quadrimestre
	<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	94.383,1	94.383,1
	Mobiliária	0,0	0,0
	Interna	0,0	0,0
	Externa	0,0	0,0
	Contratual	94.383,1	94.383,1
	Interna	94.383,1	94.383,1
	Abertura de Crédito	0,0	0,0
	Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
	Derivadas de PPP	0,0	0,0
	Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
	Antecipação de Receita	0,0	0,0
	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
	Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
	Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
	Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
	Externa	0,0	0,0
	Contratual	0,0	0,0
	<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
	Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
	De Tributos	0,0	0,0
	De Contribuições Sociais	0,0	0,0
	Previdenciárias	0,0	0,0
	Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
	Do FGTS	0,0	0,0
	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
	Amparadas pelo art. 9º-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
	<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	822.207.055,17	--
	OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	--
	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + II)	94.383,10	0,01 %
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	131.553.128,83	16 %
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	57.554.493,86	7 %
	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ite)	94.383,10	0,01 %

Fonte: Maria da Conceição Caldas Rabha, Prefeita Municipal; Antonia Barbosa Lopes, Secretária Municipal de Fazenda; Miguel Jorge Zandonadi Júnior, Controlador - Geral Do Município; Carla dos Santos, Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380

Nota: Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 28/05/2015 11:22h Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015		R\$ 1,00	
LRF, art. 48 - Anexo 7	DESPESA COM PESSOAL	% SOBRE A RCL	
		VALOR	% SOBRE A RCL
	Total da Despesa com Pessoal - TDP	471.315.447,5	57,32 %
	Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)	443.991.909,8	54,00 %
	Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	421.792.219,3	51,30 %
	<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	Dívida Consolidada Líquida	61.805.020,7	7,52 %
	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	986.648.466,2	120,00 %
	<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	Total das Garantias	0,0	0,00 %
	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	Operações de Crédito Internas e Externas	94.383,1	0,01 %
	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
	Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	131.553.128,8	16,00 %
	Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	57.554.493,9	7,00 %
	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS</b>	<b>Substituição/inscrição antes da inscrição em Restos a Pagar Não Process.</b>
	Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte: Maria da Conceição Caldas Rabha, Prefeita Municipal; Antonia Barbosa Lopes, Secretária Municipal de Fazenda; Miguel Jorge Zandonadi Júnior, Controlador - Geral Do Município; Carla dos Santos, Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380

Nota: Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 28/05/2015 11:22h Anexo 8 do RGF

**NOTIFICAÇÃO****Processo nº 22.241/2013****EMPRESA: PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****CNPJ: 10.992.676/0001-62****Referência: CONTRATO Nº 029/2014****Objeto: “Contratação de empresa para impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis”.**

Considerando, as inúmeras tentativas de notificação sem sucesso à empresa em epígrafe, conforme consta do respectivo processo administrativo;

Considerando, a essencialidade da prestação de serviço do objeto acima exposto;

Considerando, as reiteradas faltas cometidas na execução do referido contrato celebrado com a Administração Pública Municipal de Angra dos Reis, conforme consta do mesmo processo administrativo;

**Fica a empresa em epígrafe NOTIFICADA da rescisão unilateral do contrato nº 029/2014, com fulcro no art. 78, inciso V, da lei federal nº 8.666/93, pelos motivos devidamente expostos no processo administrativo nº 22.241/2013.****Fica também a referida empresa desde já notificada para comparecer à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, à contar da data da publicação do presente, para apresentar razões de defesa no referido processo administrativo, devido ao descumprimento do contrato em referência.**

Além da rescisão unilateral, o não comparecimento da empresa e a ausência de razões de defesa poderá, ainda, ensejar, cumulativamente:

1. Multa compensatória, de até 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na forma da sua Cláusula Décima, inciso II;
2. Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2(dois) anos, de acordo com o art. 87, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do art. 87, inciso IV, da lei federal nº 8.666/93;
4. Aforamento judicial para reparação de danos materiais;

Por oportuno, informamos que o processo encontra-se disponível na Subsecretaria de Comunicação.

As razões de defesa deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, juntamente com os documentos da empresa e de seu representante legal.

ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo**DECRETO Nº 9.676****DE 21 DE MAIO DE 2015****NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010 e, conforme os termos do Ofício nº 100/2015/ CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 13 de maio de 2015,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada **CARLA GILVANA MEIRA DO NASCIMENTO**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em substituição ao titular Renan Paim de Andrade, nomeado através do Decreto nº 9.634, de 31 de março de 2015.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2015.PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PrefeitaNEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**DECRETO Nº 9.677****DE 21 DE MAIO DE 2015****CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos das Deliberações advindas da 183ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2015 e, conforme os termos do Ofício nº 13/2015/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 08 de maio de 2015,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica convocada a **X Conferência de Assistência Social e Direitos Humanos**, com o Tema: **Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026**, a realizar-se nos dias 30 julho de 2015, das 16h às 20h e no dia 31 de julho de 2015, das 08h às 17h, nas dependências do Colégio Estadual Arthur Vargas, situado à Rua Coronel Carvalho, nº 230, Centro, Angra dos Reis/RJ.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2015.PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PrefeitaNEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**DECRETO Nº 9.680****DE 26 DE MAIO DE 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 375/2015/ SEDECT/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 11 de maio de 2015,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica autorizado o servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES**, Matrícula 10655, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PrefeitaFRANCISCO CORRÊA JÚDICE  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino**DECRETO Nº 9.681****DE 26 DE MAIO DE 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 055/2015/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2015,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada a servidora **RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES**, Matrícula 23888, para compor como Presidente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto nº 9.552, de 09 de janeiro de 2015, no período de 01 a 30 de junho de 2015, durante as férias da titular.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PrefeitaJORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**DECRETO Nº 9.682****DE 16 DE MARÇO DE 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 063/2015/SAD.SSLC, da Subsecretaria de

Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de maio de 2015,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada a servidora **CARLA FERREIRA POUSA COSTA**, Matrícula 20376, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, constituída pelo Decreto nº 9.551, de 09 de janeiro de 2015.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2015.PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PrefeitaJORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 217/2015, datada de 27 de fevereiro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 549, de 06/03/2015, página 09,

**Onde se lê:**“**RAQUEL CANDIDO BENATI****Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia”****Leia-se:**“**JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA****Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina”**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita**PORTARIA Nº 357/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015004958, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 16 de março de 2015,

**RESOLVE:****APOSENTAR** a servidora MARIA DE FATIMA VICARONE DE MOURA VIDAL, Docente I, Referência 400, Matrícula 2294, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Artigo 40 da Constituição Federal.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PrefeitaJOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV**PORTARIA Nº 358/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 627/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de outubro de 2014,

**RESOLVE:****APOSENTAR** a servidora LEILA MACHADO KESSELER, Docente II, Referência 600, Matrícula 7759, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PrefeitaJOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV**PORTARIA Nº 499/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal

nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2015003887, de 26 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALAIR DA CRUZ REIS CAVALCANTI D'ALBUQUERQUE**, do cargo de Docente II, Matrícula 17735, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 500/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015004361, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 05 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora DANIELA AVELAR DE SOUZA, Docente I, Referência 400, Matrícula 17895, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 502/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 424/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARCEL ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 20399, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor do Departamento de Transporte Público, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, sem remuneração, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

FRANCISCO CORRÊA JÚDICE  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

**PORTARIA Nº 503/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 394/2015/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 11 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** FRANCISCO CORRÊA JÚDICE, Matrícula 3439, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, no período de 25 de maio a 13 de junho de 2015, sem remuneração, durante as férias do titular Marco Antônio de Oliveira Santos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 504/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 223/2015/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 18 de maio

de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, Matrícula 14166, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2015, sem remuneração, durante a licença médica da titular Ramini Costa Garcia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 505/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015006745, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 506/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015006027, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora CRISTINA BISPO DE BARROS BARBOSA, Docente II, Referência 600, Matrícula 3584, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 507/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0830/2015/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO, Zelador, Matrícula 12285, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar, com efeitos a contar de 13 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 508/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 186/2015/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 29 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 3945, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, durante as férias do titular Edmilton Fonseca de Souza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 509/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão da servidora MARIA APARECIDA MEIRA ROSA, Agente Administrativo, Matrícula 875, efetuada através da Portaria nº 419/2014, de 13 de maio de 2014, com efeitos a contar de 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 510/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, Técnico de Contabilidade, Matrícula 12378, efetuada através da Portaria nº 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 516/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ELISA APARECIDA DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 517/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARCELO NASCIMENTO CORTE, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 518/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria 448/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**LEI Nº 3.340  
DE 28 DE MAIO DE 2015**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**A MESA DIRETORA no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ autoriza o Poder Legislativo a Reajustar os Vencimentos dos Servidores Públicos ativos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Angra dos Reis, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Os vencimentos dos Servidores ativos efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam reajustados em 8,13% (oito vírgula treze por cento), cujos valores passam a ser os constantes no Anexo I, II, e III, desta Lei.

**Art. 2º** O reajuste constante no art. 1º desta Lei, é extensivo aos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em Comissão, criados pela Resolução Nº 001/2011, que passam a ser os constantes no Anexo III desta Lei.

**Art. 3º** Fica garantido o Abono Pecuniário, a título de Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) aos servidores de Cargos de provimento efetivo pertencentes ao quadro permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ e aos servidores ocupantes de Cargos de provimento em Comissão criados pela Resolução 001/2011.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2015.

LEI Nº 3.440/2015  
ANEXO I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2015.  
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE  
MÁRIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

POR MERECIMENTO	4,0%	VENCIMENTO	VENCIMENTO	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				AUTOMÁTICO	2,0%	HISTÓRICO	ATUAL	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2
Auxiliar Legislativo I	I	1.015,28	1.097,82	1.119,77	1.164,56	1.187,86	1.235,37	1.260,08	1.310,48	1.336,69	1.390,16	1.417,96	1.474,68	1.504,17	1.564,34	1.595,63	1.659,45	1.692,64	1.760,35	1.795,55	1.867,38	1.904,72	1.980,91
Auxiliar Legislativo II	II	1.201,20	1.298,85	1.324,83	1.377,83	1.405,38	1.461,60	1.490,83	1.550,46	1.581,47	1.644,73	1.677,62	1.744,73	1.779,62	1.850,81	1.887,83	1.963,34	2.002,61	2.082,71	2.124,36	2.209,34	2.253,53	2.343,67
Auxiliar Legislativo III, Assistente Legislativo I, Fotógrafo I, Operador de Audio I, Operador de Video I	III	1.969,82	2.129,97	2.172,57	2.259,47	2.304,66	2.396,85	2.444,78	2.542,58	2.593,43	2.697,16	2.751,11	2.861,15	2.918,37	3.035,11	3.095,81	3.219,64	3.284,04	3.415,40	3.483,71	3.623,06	3.695,52	3.843,34
Assistente Legislativo II	IV	2.024,08	2.188,63	2.232,41	2.321,70	2.368,14	2.462,86	2.512,12	2.612,60	2.664,86	2.771,45	2.826,88	2.939,96	2.998,75	3.118,70	3.181,08	3.308,32	3.374,49	3.509,47	3.579,66	3.722,84	3.797,30	3.949,19
Assistente Legislativo III, Fotógrafo II, Operador de Audio II, Técnico Legislativo I	V	2.324,81	2.513,81	2.564,09	2.666,65	2.719,99	2.828,79	2.885,36	3.000,78	3.060,79	3.183,22	3.246,89	3.376,76	3.444,30	3.582,07	3.653,71	3.799,86	3.875,86	4.030,89	4.111,51	4.275,97	4.361,49	4.535,95
Técnico Legislativo II	VI	2.906,01	3.142,27	3.205,12	3.333,32	3.399,99	3.535,99	3.606,71	3.750,97	3.825,99	3.979,03	4.058,61	4.220,96	4.305,38	4.477,59	4.567,14	4.749,83	4.844,83	5.038,62	5.139,39	5.344,97	5.451,87	5.669,94
Analista Legislativo I, Consultor Técnico Legislativo I	NSI	2.989,53	3.232,57	3.297,23	3.429,12	3.497,70	3.637,61	3.710,36	3.858,77	3.935,95	4.093,39	4.175,25	4.342,26	4.429,11	4.606,27	4.698,40	4.886,33	4.984,06	5.183,42	5.287,09	5.498,58	5.608,55	5.832,89
Analista Legislativo II, Consultor Técnico Legislativo II	NSII	4.035,86	4.363,98	4.451,26	4.629,31	4.721,90	4.910,77	5.008,99	5.209,35	5.313,53	5.526,07	5.636,60	5.862,06	5.979,30	6.218,47	6.342,84	6.596,56	6.728,49	6.997,63	7.137,58	7.423,08	7.571,54	7.874,41

valor do reajuste (%) 8,13%

**LEI Nº 3.440/2015**

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO SUPLEMENTAR**

POR MERECIMENTO	4,0%	VENCIMENTO	VENCIMENTO	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				AUTOMÁTICO	2,0%	HISTÓRICO	ATUAL	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2
Zelador	I	929,82	929,82	948,42	986,36	1.006,08	1.046,33	1.067,25	1.109,94	1.132,14	1.177,43	1.200,98	1.249,02	1.274,00	1.324,96	1.351,46	1.405,51	1.433,62	1.490,97	1.520,79	1.581,62	1.613,25	1.677,78
Motorista	II	1.528,54	1.528,54	1.559,11	1.621,47	1.653,90	1.720,06	1.754,46	1.824,64	1.861,13	1.935,58	1.974,29	2.053,26	2.094,32	2.178,10	2.221,66	2.310,52	2.356,74	2.451,00	2.500,02	2.600,03	2.652,03	2.758,11
Telefonista	II	1.528,54	1.528,54	1.559,11	1.621,47	1.653,90	1.720,06	1.754,46	1.824,64	1.861,13	1.935,58	1.974,29	2.053,26	2.094,32	2.178,10	2.221,66	2.310,52	2.356,74	2.451,00	2.500,02	2.600,03	2.652,03	2.758,11
Agente de Segurança	III	1.803,98	1.803,98	1.840,06	1.913,66	1.951,93	2.030,01	2.070,61	2.153,43	2.196,50	2.284,36	2.330,05	2.423,25	2.471,72	2.570,59	2.622,00	2.726,88	2.781,42	2.892,67	2.950,53	3.068,55	3.129,92	3.255,11
Agente de Administrativo	IV	2.108,31	2.108,31	2.150,47	2.236,49	2.281,22	2.372,47	2.419,92	2.516,72	2.567,05	2.669,73	2.723,13	2.832,05	2.888,69	3.004,24	3.064,32	3.186,90	3.250,64	3.380,66	3.448,27	3.586,21	3.657,93	3.804,25
Praticante de Eletrotécnica	IV	2.108,31	2.108,31	2.150,47	2.236,49	2.281,22	2.372,47	2.419,92	2.516,72	2.567,05	2.669,73	2.723,13	2.832,05	2.888,69	3.004,24	3.064,32	3.186,90	3.250,64	3.380,66	3.448,27	3.586,21	3.657,93	3.804,25
Operador de Computador	IV	2.108,31	2.108,31	2.150,47	2.236,49	2.281,22	2.372,47	2.419,92	2.516,72	2.567,05	2.669,73	2.723,13	2.832,05	2.888,69	3.004,24	3.064,32	3.186,90	3.250,64	3.380,66	3.448,27	3.586,21	3.657,93	3.804,25
Condutor Motorista	V	2.377,32	2.377,32	2.424,87	2.521,86	2.572,30	2.675,19	2.728,70	2.837,84	2.894,60	3.010,39	3.070,59	3.193,42	3.257,29	3.387,58	3.455,33	3.593,54	3.665,41	3.812,03	3.888,27	4.043,80	4.124,68	4.289,66
Oficial de Manutenção	VI	2.513,75	2.513,75	2.564,03	2.666,59	2.719,92	2.828,72	2.885,29	3.000,70	3.060,72	3.183,15	3.246,81	3.376,68	3.444,21	3.581,98	3.653,62	3.799,77	3.875,76	4.030,79	4.111,41	4.275,87	4.361,38	4.535,84
Agente Legislativo	VII	2.804,26	2.804,26	2.860,35	2.974,76	3.034,26	3.155,63	3.218,74	3.347,49	3.414,44	3.551,01	3.622,04	3.766,92	3.842,25	3.995,95	4.075,86	4.238,90	4.323,68	4.496,62	4.586,56	4.770,02	4.865,42	5.060,04
Mestre de Som	VIII	2.808,21	2.808,21	2.864,37	2.978,95	3.038,53	3.160,07	3.223,27	3.352,20	3.419,24	3.556,01	3.627,13	3.772,22	3.847,66	4.001,57	4.081,60	4.244,86	4.329,76	4.502,95	4.593,01	4.776,73	4.872,27	5.067,16
Oficial Legislativo	IX	3.046,62	3.046,62	3.107,56	3.231,86	3.296,50	3.428,36	3.496,92	3.636,80	3.709,54	3.857,92	3.935,08	4.092,48	4.174,33	4.341,30	4.428,13	4.605,25	4.697,36	4.885,25	4.982,96	5.182,27	5.285,92	5.497,36
Oficial de Finanças Públicas	X	3.309,63	3.309,63	3.375,83	3.510,86	3.581,08	3.724,32	3.798,81	3.950,76	4.029,77	4.190,96	4.274,78	4.445,78	4.534,69	4.716,08	4.810,40	5.002,82	5.102,87	5.306,99	5.413,13	5.629,65	5.742,25	5.971,94
Advogado	XI	3.899,00	3.899,00	3.976,98	4.136,06	4.218,78	4.387,53	4.475,28	4.654,29	4.747,38	4.937,27	5.036,02	5.237,46	5.342,21	5.555,89	5.667,01	5.893,69	6.011,57	6.252,03	6.377,07	6.632,15	6.764,80	7.035,39

valor do reajuste (%) 8,13%

ANEXO III  
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTOS	
SECRETÁRIO	R\$	11.618,72
SUBSECRETÁRIO	R\$	6.971,23
GERENTE	R\$	5.083,19
COORDENADOR	R\$	3.630,85

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E RUBENS DE MATTOS MARQUES FILHO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2015/PGM.GPI.**

**OBJETO:** Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 006/2015/PGM.GPI, referente a utilização da Banca de Pescado, localizado na Praça Zumbi dos Palmares, Centro.

**PRAZO:** indeterminado.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 21288/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2015.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2015.  
Maurício Balesdent Barreira  
Procurador-Geral

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2015

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO		DESPESA EXECUTADAS		TOTAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Mai/2014 até Abr/2015		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2015				
RGF - ANEXO 1				R\$ 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>				
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		25.129.289,3	0,0	25.129.289,3
Pessoal Ativo		25.129.289,3	0,0	25.129.289,3
Pessoal Inativo e Pensionista		0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>		1.166.381,5	0,0	1.166.381,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		1.166.381,5	0,0	1.166.381,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>		23.962.907,9	0,0	23.962.907,9
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>				<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				822.207.055,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100				2,91 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>				49.332.423,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>				46.865.802,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>				44.399.181,0
		Marco Aurélio Vargas Francisco Presidente		
		Hélio Severino de Azevedo 1º Vice-Presidente		
		Cássia Pereira Caldeias 2º Vice-Presidente		
		Eduardo da Silva Godinho 1º Secretário		
		Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá 2º Secretário		
		Roberto Peixoto Medeiros da Silva Secretário de Finanças		
		José Cláudio da Rosa Secretário de Controladoria		
		Mat. 6079		
		Mat. 5802 CRC/RJ nº 113015/P		

# II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



**9 JUN** | 13h às 18h

**10 JUN** | 8h às 19h

**lote Clube Aquidabã**

**Credenciamento 2 Junho - 14h às 17h**

Sala do Conselho na Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA DE  
**ANGRA**  
TEMPO DE MUDANÇAS

# Definida a programação alusiva ao Dia do Meio Ambiente

Ações, que acontecerão em junho, envolverão alunos das escolas municipais e o público em geral.



A secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Centro de Estudos Ambientais (CEA), preparou uma extensa programação para o mês de junho, em comemoração ao Dia do Meio Ambiente. Estão previstas: exposições, oficinas, palestras e um concurso de fotografia.

As ações envolverão alunos das escolas municipais e o público em geral. É destaque a oficina de construção de terrário com materiais recicláveis, coordenada por estudantes de biologia do Cederj e que terá como objetivo destacar a importância das plantas para o ciclo da água.

- A construção de terrário é muito aguardada pelos alunos, que se divertem durante o processo. No dia três, um grupo de deficientes visuais, que estuda na rede municipal, vai participar dessa ação, o que acaba por nos deixar também ansiosos - contou Rita de Cássia Santos, coordenadora do CEA.

Os deficientes visuais também participarão de uma visita guiada, que acontecerá ao Horto Municipal, junto com alunos das escolas Teresa Pinheiro, Francisco Pereira da Rocha e Frei Bernardo. Essa ação contará com o apoio logístico da Viação Senhor do Bonfim, que fará o transporte dos grupos.

Também na programação está o seminário Cidade Sustentável - Políticas Públicas, Ações e Projetos para Angra dos Reis, que acontecerá nos dias 17, 18 e 19; e discutirá, respectivamente, assuntos ligados às áreas verdes, aos resíduos e à mobilidade urbana.

Ainda na programação estão previstas trilhas e oficina de fotografia nas praias da Gruta, do Tanguá e no mirante do Pedrão e, ainda, plantio de mudas em uma área desmatada do Morro do Peres. Esta última ação acontecerá em regime de mutirão e contará com o apoio de uma equipe que faz vôo livre na cidade.

A maior parte das ações acontecerá no CEA, que terá em sua área externa uma tenda do instituto

Boto Cinza, de Mangaratiba, que protege e estuda a espécie em Itacuruçá.

O mês em comemoração ao meio ambiente também terá um concurso de fotografia, cujas informações podem ser acessadas no site da prefeitura de Angra dos Reis.

**Confira a seguir toda a programação montada pela equipe do CEA :**

## PROGRAMAÇÃO

**Dias: 02 e 03/06**

**Horário: das 9h às 16:30h**

**Local: CEA**

1. Exposição de projetos e trabalhos;
2. Oficina de construção de terrário com materiais recicláveis - A importância das plantas para o ciclo da água;
4. Oficina - Insetos e Aranhas: O que eles têm a nos ensinar?
5. Jogo Didático - Que árvore sou eu?

**Hall de Entrada:**

Estande da Subsecretaria de Parques, Jardins e Intervenções Urbanas, com viveiro e o projeto Orquídeas Vivas, recebendo orquídeas que seriam descartadas.

**Área Externa:**

Tenda itinerante do Instituto Boto Cinza (IBC), com mini museu, materiais informativos e atividades para crianças.

**De 02 a 30/06 (exceto sábados, domingos e feriados)**

**Horário: das 9h às 17h**

**Exposição da coleção do CEA + Projeto Garoupa + Programa PROMONTAR**

**Dias: 01, 02, 03/06**

**Visita guiada**

**Horário: 8h às 12h**

**Locais: Horto Municipal e UPR-Verde**

**Dias: 17, 18 e 19/06**

**Seminário Cidade Sustentável**

**Horário: 19h**

**Local: auditório da Defesa Civil - São Bento**

**Dia: 20/06**

**Trilha ecológica com oficina de fotografia**

**Horário: A partir das 8:30h**

**Local: praia da Gruta, praia do Tanguá e mirante do Pedrão**

**De: 22 à 26/06**

**Plantio de mudas no Morro do Peres**

**Horário: A partir das 8:30h**

**FALE COM  
A OUVIDORIA.**

**3364 - 4844  
3365 - 2803**



**Juntos melhorando  
a qualidade em saúde.**

